

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02- 00017/2014, dos Vereadores Nelo Rodolfo (PMDB), Rubens Calvo (PMDB) e Ricardo Nunes (PMDB)

“Dispõe sobre a concessão de honraria Medalha Anchieta da Cidade de São Paulo ao Senhor PAULO DE ALMEIDA NOBRE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta a Paulo de Almeida Nobre, pelos relevantes trabalhos prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes.”

Requerimento RDS 13-1337/2014 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 26/03/2014, PÁG 115

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02- 00017/2014, do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

“Dispõe sobre a concessão de honraria Medalha Anchieta da Cidade de São Paulo ao Senhor PAULO DE ALMEIDA NOBRE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta a Paulo de Almeida Nobre, pelos relevantes trabalhos prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes.”